TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 16 de maio de 2025 – Ano 12 – Número 89

Publicado em 19/05/2025

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros
Rholden Botelho de Queiroz **(Presidente)**
José Valdomiro Távora de Castro Júnior **(Vice-Presidente)**
Edilberto Carlos Pontes Lima **(Corregedor)**
Patrícia Lúcia Mendes Saboya **(Ouvidora)**
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores
Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE
José Aécio Vasconcelos Filho **(Procurador-Geral)**
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre **(Procurador)**
Eduardo de Sousa Lemos **(Procurador)**
Leilyanne Brandão Feitosa **(Procuradora)**
Júlio César Rôla Saraiva **(Procurador)**
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino **(Procuradora)**

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 454/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados";

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1° **DESIGNAR** o servidor WLADIMIR MAIA FURTADO, lotado na Diretoria de Operações, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Termo de Cessão de Uso abaixo especificado:

CONTRATO N.º 13/2025
PROCESSO: 10474/2025-1
CONTRATADA: SYSTECH SISTEMAS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF n.º 03.263.975/0001-09, sediada no Setor SHCSW CCSW 05 lote 02 Bloco 01 lojas 25/29/87, semienterrado, setor sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.680-550.
OBJETO: Aquisição subscrição de licença de uso de software VMware com direito a suporte técnico do fabricante, manutenção e atualização de versões, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90036/2024-TSE, para atender a demanda do CONTRATANTE.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor ULISSES CRUZ MONTEIRO, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigerá até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº 461/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6°, alínea 'b', da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 11467/2025-9, **RESOLVE** autorizar o deslocamento da servidora Izabelli Lima, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, a fim de participar de agendas institucionais do Instituto Rui Barbosa – IRB, na sede da instituição em Brasília/DF, no período de 19/05/2025 a 22/05/2025, sem ônus para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2320/2025

PROCESSO Nº: 02117/2021-8
ESPÉCIE PROCESSUAL: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO
PROCESSO PRINCIPAL: 41866/2019-6
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
ENTE FEDERATIVO: FORTALEZA
UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXERCÍCIO: 2012 (PERÍODO 01/04 A 30/04)
RESPONSÁVEL: MARINALDO CLEMENTINO BRAGA
ADVOGADA: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR – OAB/CE Nº 6.854
RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA
SESSÃO: PLENO VIRTUAL DE 22 A 25 DE ABRIL DE 2025